Questionamento Concorrência nº 03/2024 - Subestação 300KVA - Parque de Rodeios

De Tamara Nakamura - Lider <orcamento@ielider.com.br>
Para <licitacao@sananduva.rs.gov.br>
Data 2024-07-17 13:33
Prioridade Mais alta

Prezado(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais sobre a concorrência eletrônica nº03/2024, referente à instalação de uma subestação de energia de 300KVA para o Parque de Rodeios Dr. Raul José Raymundi, em Sananduva, RS.

1. A construção civil da mureta está incluída neste escopo ou será executada pela Prefeitura em outro processo licitatório? Esta informação não está clara na planilha orçamentária.

2. Esta concorrência cobre o orçamento até o disjuntor geral instalado na caixa de medição indireta de BT? Não encontramos essa informação no edital atual.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos seu retorno para prosseguir com o processo devidamente esclarecido.

Att.

-
Téc. Tamara Nakamura Frohlich
Dep. Técnico – Projetos/Orçamentos
Fone: (54)3464.8000
Whats: (54) 9 9665-7387
Garibaldi - RS - CEP: 95720-000
www.ielider.com.br
www.facebook.com/instaladoraeletricaliderltda

LÍDER INSTALADORA ELÉTRICA | 30 anos



Sananduva RS, 17 de julho de 2024.

De: Setor de Contratos e Licitação
Para: Setor de Engenharia e Arquitetura
Objeto: Análise e emissão de parecer técnico.

Considerando o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2024 *(Objeto: Contratação de empresa especializada, por empreitada global, do tipo menor preço, para instalação de energia de 300 KVA para o Parque Municipal de Rodeios)* e os documentos da fase preparatória encaminhada pelo setor requisitante;

Considerando ainda que são de responsabilidade do setor requisitante/técnico a definição do objeto ora licitado, bem como suas características, prazos, quantidades e demais informações pertinentes para a execução da contratação;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto o prazo de validade dos objetos ora licitados, conforme pedido de esclarecimento em anexo, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 1 (um) dia.

Atenciosamente

Carolina Zaparolli
CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações

CÓPIA
Recebido/Ciente em: 17 / 07 / 24
Assinatura do Recebedor

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

SETOR DE ENGENHARIA

Memo•. nº 035/2024

Do: Setor de Engenharia

Para: Setor de Licitações

Assunto: Pedido de Esclarecimento

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através do Coordenador de Engenharia e Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado pelo CREA/RS nº 235921 e da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo e Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, referente ao processo licitatório licitação da modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2024, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e modo de disputa ABERTO, com a finalidade de contratação de empresa para execução de obra e fornecimento de materiais para a implantação de entrada de energia em subestação particular de 300 KVA para o novo Parque de Rodeios Dr. Raul José Raymundi., expor o que segue:

Em análise as solicitações de esclarecimento, temos:

1. A construção da mureta deve estar inclusa neste escopo;
2. Esse processo licitatório cobre até o disjuntor geral instalado na medição indireta em BT;

A referida subestação, só será entregue posteriormente a concessionária de energia elétrica da região fazer instalação e entrega para o município.

E, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sananduva/RS, 18 de julho de 2024.

CARINE DE SOUZA BALENA
Arquiteta e Urbanista - CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

RICARDO PICININ
Engenheiro Civil - CREA 235921
Coordenador de Engenharia